

LXII ENCONTRO DO COPEDEM

“As Escolas Judiciais como protagonistas da governança, das boas práticas e da excelência da jurisdição ”

CARTA DE SÃO LUÍS

O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA MAGISTRATURA (COPEDEM), reunido na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, após debates, exposições e reflexões, deliberou pela aprovação da presente Carta.

CONSIDERANDO a temática central do Encontro, “As Escolas Judiciais como protagonistas da governança, das boas práticas e da excelência da jurisdição”, que orientou os trabalhos desenvolvidos;

CONSIDERANDO o papel estratégico das Escolas Judiciais na consolidação de uma cultura institucional de qualificação permanente, planejamento, integridade, gestão por evidências e melhoria contínua;

CONSIDERANDO a importância do intercâmbio de experiências e da sistematização de boas práticas educacionais como vetor de inovação e fortalecimento do Sistema de Justiça;

DIVULGA à comunidade jurídica e à sociedade brasileira as seguintes conclusões, aprovadas por unanimidade:

- 1 - a formação e aperfeiçoamento de magistrados é missão constitucional e função exclusiva das Escolas Judiciais e Escolas da Magistratura, revelando-se inadequada e preocupante a realização de cursos oficiosos por outros órgãos fracionários do Poder Judiciário;
- 2 - A gratificação pro labore devida aos magistrados e servidores é essencial para o funcionamento das Escolas Judiciais e das Escolas da Magistratura, tendo em vista que, enquanto escolas de governo, são os integrantes da instituição, magistrados e servidores, que devem formar e aperfeiçoar seus quadros, percebendo os valores previstos na tabela da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);
3. O adequado funcionamento das Escolas Judiciais demanda condições institucionais, técnicas e orçamentárias compatíveis com sua missão, incluindo a valorização do trabalho docente e de apoio técnico prestado por magistrados e servidores, observados os parâmetros e referências da ENFAM, de modo a garantir continuidade, efetividade e excelência às ações formativas;
4. O ensino profissional interdisciplinar, os estudos de casos e as pesquisas aplicadas são essenciais para o aprimoramento da jurisdição e da governança do Poder Judiciário;
5. O uso ético, responsável e seguro da Inteligência Artificial Generativa na gestão judicial e na jurisdição demanda formação e aperfeiçoamento continuado a cargo das Escolas Judiciais e Escolas da Magistratura;

6. A cooperação acadêmica com instituições de ensino superior nacionais e internacionais são de vital importância para o aprimoramento das Escolas Judiciais e Escolas da Magistratura.

7. Os cursos e iniciativas inclusivas voltados às populações indígenas e quilombolas configuram boas práticas que devem ser fortalecidas e continuamente estimuladas nas Escolas Judiciais e nas Escolas da Magistratura.

São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Presidente do COPEDEM

Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

Desembargadora SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

Diretora Geral da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM)

Desembargador CAETANO LEVI LOPES

representando a Escola Nacional da Magistrados (ENM-AMB)

Desembargador LUIZ VITÓRIO CAMOLEZ

Diretor Geral da Escola do Poder Judiciário do Acre (ESJUD-AC)

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Diretor geral da Escola Judicial do Amapá (EJAP)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Diretor geral da Escola Superior do Amazonas (ESMAM)

Desembargador JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES)

Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Diretora-geral da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará(EJUD-PA)

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral da Escola da Magistratura da Paraíba (ESMA-PB)

Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
Diretor da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR)

Desembargador DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA
Diretora geral da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE)

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO
Diretor da Escola Judicial do Piauí (EJUD-PI);

Desembargadora ADRIANA RAMOS DE MELLO
Conselheira da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ)

Desembargadora NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Conselheira da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ);

Desembargador GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS
Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia(EMERON)

Desembargadora TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS
Diretora geral da Escola Judicial de Roraima(EJURR)

Desembargador RICARDO CUNHA CHIMENTI
Diretor geral das Escola Paulista da Magistratura (EPM)

Juíza de direito MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ
Coordenadora da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES)

Juíza de Direito KATIA CILENE DA HORA MACHADO BUGARIM
Conselheira da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro(EMERJ)

Juiza de direito MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA DE OLIVEIRA
Supervisora da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE)

Juiz de direito PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA IRION
Vice-diretor da Escola da AJURIS